



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal de 23 de março de 2018.

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL INSTRUÇÃO Nº 137 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Substituir como Membro da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais referente ao exercício de 2017, publicado pela Instrução Nº 636, de 02 de outubro de 2017, o qual tem como competência a elaboração do Inventário de Bens Móveis, Semoventes e Bens Imóveis, sob guarda do Instituto, na forma do Art. 72, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, o servidor ALBINO LUCIANO SIMÕES ANTÔNIO, Técnico de Atividade do Meio Ambiente, Matrícula 196 278-7, pela servidora SANDREANI WALESKA NASCENTE DOS SANTOS, Téc. Pol. Pub. e Gestão Governamental, Matrícula 34.742-6, lotada na CODEM.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES